

**DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/ HOSPITAL DOM MALAN E A EMPRESA ANESTESIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DOM MALAN**, com endereço à Rua Joaquim Nabuco, s/nº, Centro, Petrolina /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0023-23, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG, nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA ANESTESIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com endereço na Avenida Fernando Menezes de Góes, 226, Sala 101, 1º andar, Empresarial Safira, Centro, Petrolina, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.166.795/0001-63, neste ato representada por **JULIANNA FERREIRA OBARA**, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.085.244-92, doravante denominada **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, a rescisão do Contrato de execução de serviços médicos especializados em anestesia, pela **DISTRATADA**, para o Hospital Dom Malan/Petrolina/PE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Petrolina, 28 de fevereiro de 2025.

*Maria de Fátima Souza Alencar*  
Superintendente Geral  
**CONTRATANTE**  
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DOM MALAN  
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

*Juliana Ferreria Obara*  
**CONTRATADA**  
EMPRESA ANESTESIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
JULIANA FERRERIA OBARA

**GESTORA DO CONTRATO**

*Daniele Moreno Galcino Marques*  
Diretora Geral  
Hospital Dom Malan / ISMEP

**FISCAL DO CONTRATO**

*Lorena de Lima Araújo*  
Coordenação de Contratos  
NGC-ISMEP

**Testemunhas:**

*Dra. Luciana de F. O. Moreira*  
Assessoria Jurídica  
OAB/PE 14658  
Hospital Dom Malan/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
HOSPITAL DOM MALAN - CNPJ: 10.739.225/0023-23  
R. Joaquim Nabuco, S/N - Centro, Petrolina - PE, 56304-040

*Dra. Marcia W. J. Marques*  
Assessoria Jurídica  
OAB/PE 35755  
Hospital Dom Malan/ISMEP